

16.000	43	16.337	25
16.001	82	16.338	62
16.006	48	16.341	51
16.007	56	16.343	71
16.013	65	16.344	73
16.014	54	16.350	39
16.018	44	16.352	46
16.022	48	16.358	62
16.023	31	16.359	49
16.030	70	16.360	51
16.035	66	16.361	82
16.036	49	16.366	73
16.037	27	16.367	48
16.038	31	16.380	81
16.039	68	16.381	34
16.044	41	16.392	51
16.049	52	16.394	57
16.050	51	16.395	80
16.051	41	16.397	32
16.053	59	16.398	68
16.057	82	16.399	38
16.060	60	16.400	53
16.062	46	16.403	75
16.064	43	16.406	49
16.066	62	16.408	40
16.077	81	16.414	54
16.078	63	16.418	77
16.079	69	16.419	75
16.080	47	16.420	67
16.082	72	16.423	68
16.083	45	16.424	44
16.089	72	16.426	72
16.091	44	16.427	65
16.092	29	16.428	38
16.093	34	16.429	63
16.094	67	16.431	36
16.095	44	16.433	53
16.096	64	16.434	55
16.097	37	16.437	29
16.098	73	16.441	46
16.100	45	16.443	44
16.102	40	16.446	47
16.104	56	16.448	34
16.105	45	16.450	45
16.106	38	16.451	40
16.107	49		
16.108	71		
16.111	55		
16.112	58		
16.113	54		
16.117	64		
16.119	63		
16.120	80		
16.123	49		
16.124	52		
16.125	68		
16.127	39		
16.129	35		
16.130	38		
16.131	42		
16.132	73		
16.133	42		
16.138	68		
16.143	54		
16.144	43		
16.148	55		
16.155	37		
16.156	49		
16.162	42		
16.163	55		
16.164	51		
16.165	68		
16.166	50		
16.168	34		
16.170	65		
16.179	39		
16.180	37		
16.182	72		
16.183	51		
16.185	56		
16.188	54		
16.191	60		
16.193	53		
16.197	38		
16.201	82		
16.202	44		
16.203	68		
16.204	64		
16.206	54		
16.208	36		
16.209	57		
16.210	78		
16.212	52		
16.214	36		
16.216	68		
16.225	72		
16.226	48		
16.228	70		
16.234	74		
16.237	78		
16.241	64		
16.242	40		
16.243	67		
16.244	35		
16.246	50		
16.248	56		
16.250	71		
16.253	55		
16.254	39		
16.255	45		
16.258	72		
16.261	82		
16.264	67		
16.265	65		
16.266	69		
16.269	79		
16.271	76		
16.276	38		
16.278	74		
16.282	53		
16.285	76		
16.286	37		
16.287	64		
16.288	59		
16.290	35		
16.291	70		
16.292	70		
16.294	50		
16.299	78		
16.305	74		
16.308	59		
16.313	59		
16.319	33		
16.324	49		
16.326	53		
16.330	57		
16.331	44		

16.337	25
16.338	62
16.341	51
16.343	71
16.344	73
16.350	39
16.352	46
16.358	62
16.359	49
16.360	51
16.361	82
16.366	73
16.367	48
16.380	81
16.381	34
16.392	51
16.394	57
16.395	80
16.397	32
16.398	68
16.399	38
16.400	53
16.403	75
16.406	49
16.408	40
16.414	54
16.418	77
16.419	75
16.420	67
16.423	68
16.424	44
16.426	72
16.427	65
16.428	38
16.429	63
16.431	36
16.433	53
16.434	55
16.437	29
16.441	46
16.443	44
16.446	47
16.448	34
16.450	45
16.451	40

**nº 540/2017 – PGJ**  
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais para reunião mensal, no **Auditório Procurador de Justiça Rubens Marchi, no Edifício Queiroz Filho, à Rua Manoel da Nóbrega, 242, no dia 29-11-2017, às 15 horas**, com a seguinte pauta:

- 1-Relatório das distribuições do mês de novembro;
- 2- Comunicações do Secretário Executivo;
- 3- Experiência inicial de trabalho com os Analistas de Promotoria;
- 4- Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça; **(Replicado por necessidade de retificação do horário, no D.O. de 15-11-2017)**

**Avisos de 16-11-2017**  
**nº 541/2017-PGJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Órgão Deliberativo do Conselho de Estudos e Políticas Institucionais – CONEPI para a reunião ordinária do Colegiado, que se realizará no dia **24-11-2017, às 10h, no Auditório “Luiz Felipe França Ramos”,** situado na Rua Riachuelo, 115 – 9º andar, na Capital.

**n.º 542/2017 - PGJ**  
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 179 da Lei Estadual 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) e as disposições contidas nos Atos (N) PGJ 145/98 e 170/99 e Portaria 145/2013-DG/MP

**AVISA:**  
I. Os Secretários-Executivos das Procuradorias e Promotorias de Justiça, os Coordenadores de Centros de Apoio bem como os responsáveis pelas Subáreas de Apoio Técnico/Administrativo do Ministério Público, deverão encaminhar à Diretoria Administrativa da respectiva Área, impreterivelmente até o dia 24-11-2017, a escala de férias dos seus servidores, relativa ao exercício de 2018, observadas as seguintes regras:

1. Na escala de férias deverão constar todos os servidores, inclusive os ocupantes de cargos de direção, chefia, encarregatura e assessoramento;
2. As férias poderão ser usufruídas de uma só vez ou em dois períodos iguais, a critério do superior imediato (art. 177 do E.F.P.);
3. A escala de férias deverá ser aprovada pelo Secretário-Executivo, Coordenador ou responsável da Área nas quais atuem os servidores constantes da escala, seja na atividade fim, seja na área administrativa;
4. É de responsabilidade do dirigente/responsável de cada Área Administrativa da Instituição, zelar pela exatidão das informações e pelo fiel cumprimento das escalas de férias sob sua supervisão, bem como pela observância dos prazos e procedimentos discriminados no presente Aviso;
5. Elaborada a escala de férias, não será admitida a sua alteração, salvo por motivo de relevância, a critério do Secretário-Executivo, Coordenador ou responsável da Área de lotação do servidor, mediante requisição formulada com antecedência em relação à data de início da fruição agendada na escala de férias, devendo ser encaminhada cópia da alteração ao responsável da Área;

6. Sem prejuízo do correto encaminhamento da escala de férias, para efeito do pagamento regular do terço constitucional, o servidor deverá requerer o gozo das férias ao seu superior imediato por meio do Sistema de Ponto Eletrônico, devendo a Diretoria de cada Área encaminhá-lo por aquele sistema à Subárea de Contagem e Frequência, da Área de Cadastro e Contagem de Tempo do Centro de Recursos Humanos, até o 5º dia útil do mês anterior ao seu início;

7. Depois de elaborada a folha de pagamento, com a inclusão do terço constitucional, a escala não poderá mais ser alterada, ressalvada situação excepcionalíssima, a critério da Diretoria Geral, não se justificando a simples alegação de necessidade de serviço.

II. As férias de exercícios anteriores, indeferidas por necessidade de serviço e não utilizadas para qualquer outro efeito legal, deverão constar da escala a que se refere o inciso I deste Aviso.

III. Competirá aos Secretários-Executivos das Procuradorias e Promotorias de Justiça, aos Coordenadores de Centros de Apoio e aos Diretores e/ou Responsáveis indeferir as férias do exercício de 2018, em caráter excepcional e por absoluta necessidade de serviço, por meio do Sistema de Ponto Eletrônico, não sendo permitido o indeferimento de períodos adquiridos em anos anteriores.

IV. Nos termos do § 2º do art. 176 da Lei Estadual 10.261/68, é proibida a acumulação de férias, salvo por absoluta necessidade de serviço e pelo máximo de 2 (dois) anos consecutivos.

V. Somente poderão ser usufruídas ou indeferidas por absoluta necessidade de serviço, as férias adquiridas pelo servidor no exercício de cargo/função neste Ministério Público, sendo vedada a fruição ou indeferimento de férias oriundas de outros órgãos.

VI. Os requerimentos de gozo de férias e seus respectivos deferimentos ou indeferimentos pelo superior imediato deverão ser realizados exclusivamente pelo Sistema de Ponto Eletrônico, cuja funcionalidade estará disponível a partir de 21-11-2017.

VII. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Nº 543 /2017 - PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e a pedido da Associação Paulista do Ministério Público e do Coordenador Geral dos Grupos de Estudos, AVISA aos Senhores Membros do Ministério Público que o Grupo de Estudos “CAMPOS SALLES” (Campinas), coordenador regional Leonardo Liberatti, fará realizar reunião ordinária, no dia 25.11.17 (sábado), às 10h, no Auditório do MP de Campinas, situado na Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 340 - Cidade Judiciária - Campinas/SP, com palestra proferida pelo Doutor CHRISTIAN LOHBAUER (Doutor em Ciência Política na USP), que discorrerá sobre o tema “O Brasil em que vivemos hoje e o Brasil que queremos. Desafios e Oportunidades”.

Sede Executiva: Riachuelo, 115 – 11º andar – Centro – CEP: 01007-000 – São Paulo/SP  
Tel.: (11) 3188.6464 – Fax: (11) 3188.6486 – e-mail: apmp@apmp.com.br

Site: www.apmp.com.br

**nº 544 /2017 – PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e a pedido da Associação Paulista do Ministério Público, AVISA aos Senhores Membros do Ministério Público que as Bancas Examinadoras do Concurso “Melhor Arrazoado Forense” - versão 2017 – Prêmio CLÓVIS ALBERTO D'AC DE ALMEIDA, composta pelos colegas Doutores Gilberto Nonaka, João Antonio dos Santos Rodrigues e Marco Vinício Petrelluzzi (Série Criminal), Edgard Moreira da Silva, Maria Cristina Pera Joao Moreira Viegas e Maria Elisabete Morais (Série Cível e Interesses Difusos e Coletivos) concluíram as análises dos trabalhos inscritos, selecionando para premiação os trabalhos dos associados abaixo nomeados (em ordem alfabética):

A – Série Criminal:  
1ª Instância  
- Dr. ALEXANDRE AFFONSO CASTILHO e Dr. SEBASTIÃO JOSÉ PENA FILHO BRASIL  
- Dr. EDUARDO CAETANO QUEROBIM  
- Dr. FABIO PEREZ FERNANDEZ  
B – Série Cível e Interesses Difusos e Coletivos  
1ª Instância  
- Dr. CLAUDEMIR BATTALINI  
- Dr. JAIME MEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR e DR. LAERTE FERNANDO LEVAI

- Dr. MARCELO ANTONIO FRANCISCHETTA DA COSTA  
2ª Instância  
- Dr. PAULO ROBERTO SALVINI

A premiação do concurso será realizada em cerimônia conjunta com o VIII Concurso de Fotografia, durante o evento Jantar de Confraternização de Final de Ano – Sede Regional da Capital, que se realizará no dia 30-11-2017, no Buffet Tórres.

FAVOR PUBLICAR NOS DIAS 16/11, 18/11 e 21/11.

Sede Executiva: Riachuelo, 115 – 11º andar – Centro – CEP: 01007-000 – São Paulo/SP  
Tel.: (11) 3188.6464 – Fax: (11) 3188.6486 – e-mail: apmp@apmp.com.br

Site: www.apmp.com.br

**nº 545/2017 – PGJ**  
O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais AVISA que, nos termos da cláusula quinta do Termo de Cooperação Técnica 003/2017 – MPSP, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a Associação Paulista do Ministério Público (pt. 60.077/16), tendo por objeto a publicação da revista jurídica “JUSTITIA”, foram indicados, para compor o Conselho Deliberativo e Redacional biênio 2017-2018:

Pela PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, os Doutores: ALEXANDRE ALBERTO DE AZEVEDO MAGALHÃES, 8º Promotor de Justiça de Barueri  
ALINE JURCA ZAVAGLIA VICENTE ALVES, 65º Promotor de Justiça da Capital

E pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, os Doutores:  
ARTHUR MIGLIARI JUNIOR, Promotor de Justiça Aposentado

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – 2º Promotor de Justiça de Leme  
SERGIO DE OLIVEIRA MÉDICI – Procurador de Justiça Aposentado.

(Pt. 3.876/2017-MPSP)

**Nº 546/ 2017 -PGJ**

**22º CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
– Graduação em Direito  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, a pedido do Presidente da Comissão Examinadora do 22º Concurso de Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, torna pública a relação dos candidatos aprovados no 22º Concurso de Estagiários do Ministério Público – Graduação em Direito, por região e por ordem de classificação. No site da Escola Superior do Ministério Público (www.esmp.mpsp.mp.br) e do Ministério Público do Estado de São Paulo (www.mpsp.mp.br) o candidato poderá consultar a nota que obteve na prova.

Avisa, ainda, que os critérios de desempate adotados seguem os previstos nos itens 8.7 e 8.7.1 do Edital (Aviso PGJ 412/2017);

Os candidatos aprovados deverão acessar o link: <https://portalj.mpsp.mp.br/ eventos/EstagComp/evento/3> e preencher o formulário com todos os dados solicitados, pois os mesmos serão utilizados para análise quanto ao local de designação.

Os candidatos com deficiência aprovados deverão aguardar convocação do Centro de Recursos Humanos do Ministério Público para perícia médica.

**Área Regional de Araçatuba**  
**Relação Especial – Ordem de Classificação**  
**Candidatos com deficiência**

Nome	Nota Final
ANNA KATHLEN DE SOUZA E SILVA	
<b>Candidatos Negros</b>	
Nome	
EDUARDO CORREIA ADAO DA SILVA	
BEATRIZ MAGALHAES DE ALMEIDA	
GABRIEL FRANCISCO CABRERA DE SA	
DAYSE DE ARAUJO MARTINS	
LARISSA RODRIGUES NOGUEIRA	
ALINE DUARTE DOS SANTOS	
RENATA ARIADYNE RODRIGUES	
ANNA KATHLEN DE SOUZA E SILVA	
JULIANA FERREIRA SANTOS	
GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS	
LETICIA COELHO MARTINS	
JOAO WILSON GALHEGO FERNANDES	

**Relação geral de aprovados por ordem de classificação**

Cl.Geral	Documento	Nome	Nota Final
1	454460004	EDUARDO CORREIA ADAO DA SILVA	8,75
2	478622557	LEONARDO APARECIDO CHAVES MASCHIO	8,5
3	44679014	JORGE DE SOUZA	8
4	500803584	GUSTAVO DANTAS DE PAULA	7,75
5	458744359	JULIANE MAZZO DA SILVA	7,75
6	460090665	BEATRIZ MAGALHAES DE ALMEIDA	7,75
7	436986243	GABRIEL AUGUSTO SANCHES OLIVEIRA	7,75
8	384304916	GABRIEL VEIIRA TEREZINI	7,75
9	50650136	ANA CAROLINE COPPI LIMEIRA	7,75
10	499053916	CASSIANO MORAES ARVELINI	7,75
11	455475477	ISABELLE NEIFE GALHARDO BERTASSO	7,5

12	496514957	DANIEL LOPES PILAN	7,5
13	401241543	EDSON LUIZ SVERSUT JUNIOR	7,5
14	507886409	LUAN BORACINI SILVEIRA	7,25
15	521211268	PAMELA DE MELLO ADOLFO	7,25
16	499970585	AERCIO FAVARO NETO	7,25
17	506242478	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA MARTINS	7,25
18	467516960	NATALY RODRIGUES DE SOUSA	7,25
19	521205840	IASMIN FERNANDA DOS SANTOS DITADI	7,25
20	398570097	MARIANA MARTINS GOMES	7
21	404062635	DANILLO ZANARDI VISSOTO	7
22	460380904	JOAO PEDRO ROZALEM DE JESUS	7
23	427291422	HENRIQUE KAISER RIKKURA PASQUALOTO	7
24	549400746	JULIA OLIVEIRA DE PAULA LIMA	7
25	497479916	LUCAS AFONSO RUBI SILVA	6,75
26	416014793	BEATRIZ CAROLINE DOS SANTOS	6,75
27	498067932	ANA JULIA SANTOS NASCIMENTO	6,75
28	441397001	THAINA TONETI GARCIA	6,75
29	546037586	MAYARA DOS SANTOS QUEIROZ	6,75
30	362270077	MARYA CAMPOS BASAN	6,75
31	468807378	BIANCA ZAFALON DA COSTA	6,5
32	490369984	ANA LIDIA DIAS LEIUS	6,5
33	456033786	BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	6,5
34	457903235	LUNA FRANCELLE ANTONIO RIBEIRO	6,5
35	382808964	GABRIELA MELCUNAS AMERICO	6,5
36	547740		